

COMISSÃO SETORIAL

Litoral

CIDADE

Paranaguá

INFORMAÇÕES DO(A) COLABORADOR(A)

Nome Completo	Nº do CRP
Guilherme Augusto Marena Borgo	08/16971

DATA DA REUNIÃO

05/02/2024

HORÁRIO DA REUNIÃO

19:00

HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO

20:00

LOCAL DA REUNIÃO

Plataforma Google Meet

Presentes**COLABORADOR COM PORTARIA**

Nome Completo	Nº do CRP	Nº da Portaria
Guilherme Augusto Marena Borgo	08/16971	80/2023
Michele Teixeira da Costa	08/21453	29/2024
Angeli Regiane Rocha de Macedo	08/28961	28/2024

DEMAIS PARTICIPANTES

Nome Completo	Profissão	Nº do RG
Larissa Bastos	Assistente Social	8.538.350-7

PAUTA

- Informe sobre as portarias de nomeação das colaboradoras;
- Articulação para efetivação da Lei 13.935/19, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;
- Cronograma das Plenárias, reuniões da comissão e atividades do ano.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

Guilherme deu as boas-vindas às novas colaboradoras participantes da reunião, desejando um excelente ano de trabalho à Comissão. Sobre as portarias de nomeação, foi encaminhado o link das portarias das novas colaboradoras no grupo do whatsapp e as mesmas informaram que farão a assinatura digital do documento faltante, que haviam recebido por e-mail na data de hoje.

Para a pauta seguinte, foi convidada a discorrer sobre a Lei 13.935/19 no município de Paranaguá a assistente social Larissa, que compõe a coordenação regional do CRESS litoral. Relata Larissa que é servidora pública em Matinhos. Que CRP e CRESS participam de várias frentes em conjunto. Que o CRESS tem discutido a implementação da referida lei no litoral pela ausência desses profissionais na área de educação em Paranaguá. Que em 2021 o CAOP (Ministério Público) emitiu ofício aos promotores públicos solicitando que se garantisse a inserção dessa temática nos Planos Plurianuais dos municípios. Que muitos municípios fizeram isso sem, contudo, terem cumprido o previsto nos planos até o momento. Que há, portanto, previsão orçamentária, inclusive prevista

em lei, podendo haver aportes de recursos do FUNDEB. Que diante disso, o CRESS realizou reunião com a secretária de educação do município, que ficou de informar ao prefeito sobre a questão. Contudo, relatou que o município está no limite com a folha de pagamento de funcionários. Também observou que há dúvidas e imprecisões da gestão quanto ao papel das/os/es profissionais do serviço social e psicologia. Que desejam realizar uma reunião ampliada, com a participação de outros órgãos e entidades (conselhos de direito, MP, Conselho Tutelar, entre outros) a fim de apresentar a importância desse trabalho e pressionar para a implementação da lei. As pessoas participantes concordaram com a importância da temática. Michele complementa que as escolas têm enfrentado situações de abuso, ideação ou suicídio, transtornos de ansiedade, problemas de aprendizagem, entre outros temas, que uma equipe multidisciplinar poderia contribuir para o acolhimento e ações de prevenção. Larissa deverá informar a comissão quando esta reunião ampliada for marcada, para que possa haver representação do CRP.

Dando continuidade à pauta, Guilherme apresentou o cronograma de Plenárias mensais, para que a comissão possa se organizar quanto a participação. A comissão definiu que estruturará atividades a serem realizadas nesse ano conforme forem amadurecendo a participação e identificando as situações relativas ao litoral. As reuniões da Comissão do litoral permanecerão na última segunda-feira de cada mês, sendo a próxima marcada para dia 26/02, às 19h, pela plataforma Google Meet.

ENCAMINHAMENTOS

- Fazer contato com a Comissão de Educação do CRP-PR para verificar que alguma pessoa colaboradora poderia participar da próxima reunião da Comissão do litoral para contextualizar o debate da Lei 13.935/19.
- Ter uma pessoa representante da Comissão na reunião ampliada, com data a ser marcada.

DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

26/02/2024

COLABORADOR(A) RESPONSÁVEL POR REDIGIR A ATA

Nome Completo	Nº do CRP	Nº da Portaria
Guilherme Augusto Marendá Borgo	08/16971	80/2023

E-MAIL

gamborgo@gmail.com